



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Gestão e Administração  
Coordenação-Geral de Gestão  
Coordenação de Transferência Voluntária

## TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 21290.203404/2023-18

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 947867/2023 (17/2023) CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, A FINALIDADE DE PROMOVER ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.**

### IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES

#### **I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor**

##### UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

**NOME DO ÓRGÃO:** Ministério da Igualdade Racial - MIR

**CNPJ:** 06.064.438/0001-10

**UG:** 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001

**REPRESENTANTE:** Anielle Francisco da Silva - **CPF:** XXX.381.567-XX

**CARGO:** Ministra da Igualdade Racial

**ENDEREÇO:** Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar. Brasília/DF - **CEP:**70.046-900.

##### UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

**NOME DO ÓRGÃO:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA

**CNPJ:** 10.764.307/0001-12

**UG:** 158128 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA **GESTÃO:** 26408

**REPRESENTANTE:** Carlos César Teixeira Ferreira - **CPF:** XXX.580.103-XX

**CARGO:** Reitor

**ENDEREÇO:** Avenida Colares Moreira 477, Lotes 8-9-10-11-12 - Jardim Renascença. São Luís/MA - **CEP:** 65.075-441

### DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

**Título/Objeto:** "Fomentar Assistência Técnica e Extensão Rural, no município de Alcântara-MA".

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020,

A alteração do Termo de Execução Descentralizada nº 947867(17/2023), em razão da prorrogação da vigência por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED nº 947867 (17/2023), fica prorrogado 25 de outubro de 2024 para **25 de abril de 2025**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pela Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

CARLOS CÉSAR TEIXEIRA FERREIRA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Maranhão - IFMA

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, Usuário Externo**, em 23/10/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 25/10/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45892596** e o código CRC **9935E326**.

---

**Referência:** Processo nº 21290.203404/2023-18.

SEI nº 45892596